



PORTARIA

Nº 162/2025

SEROPÉDICA/RJ, 17 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JULIO CESAR DA SILVA CICARINO FILHO, Subgerente de Contabilidade, matrícula 6/00048, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 22/10/2025 a 05/11/2025 e 03/12/2025 a 17/12/2025 nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00774.1.1-2025.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7-*1 em 17/09/2025 16:15:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z7.8X15.4022.9513.4488, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-*0 em 17/09/2025 15:59:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X3.4H59.004A.9673.0816, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **709.C92** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 162/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7-*8, em 17/09/2025 15:43:49, contendo 147 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15V6.0443.049E.X08U.2411

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

